



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 700, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.039427/2017-03 e 004531/2017-79 resolve:

Retificar, a pedido, a Portaria nº 773/GR, de 11.05.2017, publicada no Boletim de Pessoal de 22.05.2017, que autorizou a atividade esporádica do servidor **CLERISTON IZIDRO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE 1674840, da seguinte forma:

- a) onde se lê "07.02.2017 a 30.05.2017", leia-se "08.09.2017 a 18.12.2017, correspondente a 69 (sessenta e nove) horas, e de 08.01.2018 a 02.07.2018, correspondente a 31 (trinta e uma) horas".


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 98
EM 28/05/18**